COMUNICADO Nº 005/2026 - RESULTADO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – FOMENTO ÀS MULTILINGUAGENS CULTURAIS - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB CICLO 2 - MUNICÍPIO DE LORENA/SP

A Prefeitura Municipal de Lorena, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Fomento às Multilinguagens Culturais, torna público o RESULTADO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO, após a análise dos recursos administrativos interpostos em face do Resultado Preliminar da Fase de Seleção, bem como CONVOCA os proponentes classificados para a etapa de Habilitação Documental e Regularidade Fiscal, nos termos do item 10.3 do Edital.

1. DO RESULTADO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO

1.1. Encerrada a fase recursal prevista no Edital e concluída a análise dos recursos administrativos regularmente apresentados pelos proponentes, fica consolidado o Resultado Final da Fase de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Fomento às Multilinguagens Culturais.

1.2. A classificação dos projetos observou integralmente os critérios de avaliação previstos no item 10.2.5 do Edital, bem como as disposições relativas às políticas de ações afirmativas, critérios de desempate, ampla concorrência, reserva de vagas e demais regras aplicáveis ao certame.

1.3. Os projetos abaixo relacionados ficam classificados para a etapa subsequente de Habilitação Documental, observada a ordem de classificação e os critérios estabelecidos no Edital.

2. DOS PROJETOS SELECIONADOS E SUPLENTES CONVOCADOS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO

2.1. FAIXA 1 – PROJETOS DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

2.1.1. SELECIONADOS CONVOCADOS

PROPONENTE	PROJETO	NOTA FINAL	PONTUAÇÃO EXTRA	AUTODECLARAÇÃO PARA COTA	FORMA DE ACESSO	SITUAÇÃO
Aline Leite Nunes	ARTE PARA TODOS	9,9	Sim	Não	Ampla Concorrência	Selecionado
Renata Cruz e Carvalho	“I Mostra Internacional de Curtas com Inteligência Artificial de Lorena”	9,9	Sim	Não	Ampla Concorrência	Selecionado
IFIGENIA MARIA VENUTO	“ECONERD”	9,7	Sim	Sim	Pessoa Negra	Selecionado
BANDA CITRUS	“BANDA CITRUS – O PRIMEIRO SALTO”	9,5	Sim	Não	Ampla Concorrência	Selecionado
Valesca Araujo Pereira	“Corpos Reais em Movimento”	9,4	Sim	Sim	Pessoa com Deficiência	Selecionado
Elen de Carvalho Vieira	“Das palavras à poética da ARTE”	9,37	Sim	Não	Ampla Concorrência	Selecionado
Mayra Boncristiano	“Dance, se não estamos perdidos!”	9,2	Sim	Sim	Pessoa com Deficiência	Selecionado
JOSÉ CARLOS VENTURA JR.	“MARCAS URBANAS”	9,03	Não	Sim	Pessoa Negra	Selecionado
LUCAS CORREA DE SIQUEIRA	“AFORISMOS SONOROS DO INTERIOR”	9,0	Sim	Não	Ampla Concorrência	Selecionado
Kátia Arantes da Costa	“CLICK 2 Memória e Identidade”	8,9	Não	Não	Ampla Concorrência	Selecionado

Thais Gabriela de Assis Militão Pinto	“Comunicar, conscientizar & HUMANIZAR – Educação Social Antirracista e contra o Machismo”	8,5	Sim	Sim	Pessoa Negra	Selecionado

2.1.2. SUPLENTES CONVOCADOS

PROPONENTE	PROJETO	NOTA FINAL	PONTUAÇÃO EXTRA	AUTODECLARAÇÃO PARA COTA	FORMA DE ACESSO	SITUAÇÃO
Thales Portaro Ghinis	“Raízes e Horizontes: Intervenção Artística nos Espaços Públicos de Lorena”	8,7	Não	Não	Ampla Concorrência	Suplente
VICTOR ESPINDOLA DE SOUSA	“TERRITÓRIOS CRIATIVOS: RIMAS E TRAÇOS”	8,6	Não	Não	Ampla Concorrência	Suplente
RENATO LUIZ MARTINS	“CONHECER E RECONHECER: AGENTES DE TRANSFORMAÇÃO E CULTURA NOS TERRITÓRIOS LORENENSES”	8,43	Sim	Sim	Pessoa Negra	Suplente
Wagner Machado Reis	“Oficina de Palhaço em hospital”	8,4	Não	Sim	Pessoa com Deficiência	Suplente
MARIANE DA SILVA FELIPE	“SARAU DA QUEBRADA”	8,4	Sim	Sim	Pessoa Negra	Suplente
Helena Cristina de Oliveira Aguirre	“Pintando a Memória: Vivência de Desenho de Observação e Aquarela do Patrimônio Histórico de Lorena”	8,4	Não	Não	Ampla Concorrência	Suplente
Rafaela Silva Brício Rezende	“Banda Essência Groove – Lançamento do single e vídeo clipe”	8,4	Sim	Não	Ampla Concorrência	Suplente
CARLOS ANDRÉ CORTEZ	“SERENATA ITINERANTE”	7,8	Não	Não	Ampla Concorrência	Suplente

JOFFRE LUIZ SILVA CAPUCHO	“EnCantos do Vale II – voz e viola caipira”	7,7	Não	Sim	Pessoa com Deficiência	Suplente
Breno dos Santos Carvalho	“Da Vivência ao Som: Dobronx nas Escolas”	7,6	Não	Não	Ampla Concorrência	Suplente
Iandro Monteiro de Freitas	“Lançamento do livro – Hotel dos Sonhos: O lar das almas renegadas”	7,0	Não	Não	Ampla Concorrência	Suplente

2.2. FAIXA 2 - PROJETOS DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

2.2.1. SELECIONADOS CONVOCADOS

PROPONENTE	PROJETO	NOTA FINAL	AUTODECLARAÇÃO PARA COTA	FORMA DE ACESSO	SITUAÇÃO
Lucileia Flaviana Aparecida Silva	“CAMINHOS DA FLORESTA”	9,4	Sim	Pessoa Negra	Selecionado
Gabriela Maria Gomes de Siqueira e Salles	“Tecendo Raízes: Macramê, Memóri e Saberes Têxteis do Vale do Paraíb	9,3	Não	Ampla Concorrência	Selecionado
BENEDITO PAULINO DA LUZ	“ENCONTRO DE ARTISTAS”	9,2	Não	Ampla Concorrência	Selecionado
Thomas Vinicius da Motta Galvão	“Grafito em: Ruas que Contam a Coleta Seletiva”	9,15	Não	Ampla Concorrência	Selecionado
ANDERSON JOSÉ GOMES REIS	“TAMO JUNTO PELO RAP - INCLUSIVO”	9,1	Sim	Pessoa com Deficiência	Selecionado
Quilombo Vale Reexiste	“ENTRELAÇANDO RAÍZES”	9,0	Sim	Pessoa Negra	Selecionado
Maria Alice Figueira Campos	“3 olhares sobre o espírito do Vale: Ancestralidade, território e espiritualidade na arte”	9,0	Sim	Pessoa Negra	Selecionado

Rafaela Valentini Pereira	“CARTOGRAFIA DOS INVISÍVEIS Agentes Ambientais: Memória, Ciner e Território”	9,0	Não	Ampla Concorrência	Selecionado
LAÍS VITÓRIA GONÇALVES DA SILVA	“COMPARTILHANDO SABERES”	8,9	Não	Ampla Concorrência	Selecionado
RENATO LUIZ MARTINS	“POETA DAS RUAS”	8,8	Sim	Pessoa Negra	Selecionado

2.2.2. SUPLENTES CONVOCADOS

PROPONENTE	PROJETO	NOTA FINAL	AUTODECLARAÇÃO PARA COTA	FORMA DE ACESSO	SITUAÇÃO
Cássio Aparecido Borges Pessoa	“EMANCIPAÇÃO”	8,95	Não	Ampla Concorrência	Suplente
Geovana Mara da Silva Rosa	“AÍ PENDURO MEU VESTIDO”	8,83	Não	Ampla Concorrência	Suplente
CARLOS EDUARDO RODRIGUES ALVES	“Entre Ritornelo: corpos que permanecem”	8,73	Não	Ampla Concorrência	Suplente
Igor Martinez Passos	“ALGO SOBRE VOCÊ, ERÊNDIRA”	8,7	Não	Ampla Concorrência	Suplente
VICTOR ESPINDOLA DE SOUSA	“ENSAIO ABERTO”	8,7	Não	Ampla Concorrência	Suplente
Thales Portaro Ghinis	“Cor e Forma: Oficina de Pintura para a Comunidade de Lorena”	8,6	Não	Ampla Concorrência	Suplente
Jonathan William Silva de Jesus	“Corpo em Cena: Formação Introdutória em Teatro”	8,6	Sim	Pessoa Negra	Suplente
Ygor Marotta	“MAIS AMOR POR FAVOR – CSU LORENA”	8,6	Não	Ampla Concorrência	Suplente
IFIGENIA MARIA VENUTO	“Sociedade Nerd Literária”	7,97	Sim	Pessoa Negra	Suplente

Natanael de Souza Evangelista	“Musicoterapia”	6,87	Sim	Pessoa Negra	Suplente

2.3. FAIXA 3 – PROJETOS DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

2.3.1. SELECIONADOS CONVOCADOS

PROPONENTE	PROJETO	NOTA FINAL	AUTODECLARAÇÃO PARA COTA	FORMA DE ACESSO	SITUAÇÃO
CENTRO EDUCACIONAL SER STELLA – OLHOS QUE ENVOLVEM	“FESTIVAL PRIMAVERA DAS INFÂNCIAS”	9,63	Não	Ampla Concorrência	Selecionado
Gabriela Maria Gomes de Siqueira e Salles	“Entre Linhas: Leitura de Mulheres no Vale do Paraíba”	9,4	Não	Ampla Concorrência	Selecionado
FRANCINE DA CUNHA SOUZA DE LIMA	“DOS CONTOS QUE NÃO SE CONTAM NA SALA”	9,33	Não	Ampla Concorrência	Selecionado
Helena Cristina de Oliveira Aguirre	“Retalhos de Identidade – Costurando Histórias, Tecendo Pertencimento”	9,27	Não	Ampla Concorrência	Selecionado
Michelli Marcandalli Felix	“10º ENCONTRO DE BAMBAS / A HISTÓRIA CONTINUA...”	9,17	Sim	Pessoa Negra	Selecionado
Geovana Mara da Silva Rosa	“FOLIA DAS ASAS EM PROCESSOS FORMATIVOS”	9,13	Não	Ampla Concorrência	Selecionado
MARIANE DA SILVA FELIPE	“Falas Periféricas”	9,13	Sim	Pessoa Negra	Selecionado
Lucileia Flaviana Aparecida Silva	“ITINERANTE GOTA”	9,03	Sim	Pessoa Negra	Selecionado
Quilombo Vale Reexiste	“FESTIVAL BIBLIOTECA VIVA REEXISTE”	8,97	Sim	Pessoa Negra	Selecionado
GABRIEL AUGUSTO QUIRINO	“DE QUEBRADA EM QUEBRADA”	8,6	Sim	Pessoa com Deficiência	Selecionado

2.3.2. SUPLENTES CONVOCADOS

PROPONENTE	PROJETO	NOTA FINAL	AUTODECLARAÇÃO PARA COTA	FORMA DE ACESSO	SITUAÇÃO
LUCAS CORREA DE SIQUEIRA	“Festival Violões do Vale”	9,0	Não	Ampla Concorrência	Suplente
Ferrovia Estúdio e Produções LTDA	“NOITE FORA DOS TRILHOS”	8,93	Não	Ampla Concorrência	Suplente
Igor Martinez Passos	“ALGO SOBRE VOCÊ, ERÊNDIRA – DESCENTRALIZAÇÃO”	8,9	Não	Ampla Concorrência	Suplente
Layla Mulinari ME – Espaço Expressão	“CIDADE PARA MOVER – 25 ANOS”	8,9	Não	Ampla Concorrência	Suplente
Hudson Ferreira Gonçalves	“O Estrangeiro”	8,9	Sim	Pessoa Negra	Suplente
CLADENIR DIAS DE LIMA	“II FESTIVAL OCUPAÇÃO POÉTICA: ressignificando patrimônios”	8,87	Não	Ampla Concorrência	Suplente
Renato Félix de Lima	“PEDRA DO SAL”	8,8	Sim	Pessoa Negra	Suplente
JOSÉ CARLOS VENTURA JR.	“3º FESTIVAL CINE RODINHAS”	8,7	Sim	Pessoa Negra	Suplente
ANDERSON JOSÉ GOMES REIS	“TAMO JUNTO PELO RAP”	8,57	Sim	Pessoa com Deficiência	Suplente
Marcos Tobias Lima	“O Porto e o Ouro: Lorena na Estrada Real”	8,53	Sim	Pessoa Negra	Suplente

2.4. FAIXA 4 – PROJETOS DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

2.4.1. SELECIONADOS CONVOCADOS

PROPONENTE	PROJETO	NOTA FINAL	AUTODECLARAÇÃO PARA COTA	FORMA DE ACESSO	SITUAÇÃO
Associação Moçambique de São Benedito	“Moçambique nas escolas”	9,77	Sim	Pessoa Negra	Selecionado
PAULO SÉRGIO PEREIRA FILHO	“MUSEU VIRTUAL DE LORENA – MEMÓRIA E CULTURA EM METAVERSO”	9,67	Não	Ampla Concorrência	Selecionado
Brenda Denise Ferreira Machado	“Bordaduras Femininas: Bordando Narrativas Poéticas”	9,51	Sim	Pessoa Negra	Selecionado
Helena Cristina de Oliveira Aguirre	“Brincar é Patrimônio – Cultura da Infância em Espaços de Memória”	9,5	Não	Ampla Concorrência	Selecionado
Quilombo Vale Reexiste	“DANDARA”	9,16	Sim	Pessoa Negra	Selecionado
GABRIEL AUGUSTO QUIRINO	“ARTE POR TODA A PARTE FESTIVAL MULTILINGUAGENS”	9,0	Sim	Pessoa com Deficiência	Selecionado

2.4.2. SUPLENTES CONVOCADOS

PROPONENTE	PROJETO	NOTA FINAL	AUTODECLARAÇÃO PARA COTA	FORMA DE ACESSO	SITUAÇÃO
Igor Augusto Salles de Macedo	“SILÊNCIO ESTRUTURAL”	9,35	Não	Ampla Concorrência	Suplente
FRANCINE DA CUNHA SOUZA DE LIMA	“MUDOS CUBOS”	9,33	Não	Ampla Concorrência	Suplente
Anderson Costa Ramos	“RENASCER: CAPOEIRA NO PARQUE DAS RODOVIAS”	9,07	Sim	Pessoa Negra	Suplente
Petterson Marcondes de Souza	“Esquivando das Ruas”	8,67	Sim	Pessoa Negra	Suplente

PALCO DA HISTÓRIA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	“HISTÓRIA EM CENA DE PORTAS ABERTAS 2 - O MANDARIM DO IMPERADOR”	8,6	Sim	Pessoa com Deficiência	Suplente
Jonathan William Silva de Jesus	“Armaduras”	8,39	Sim	Pessoa Negra	Suplente

2.5. DOS PROJETOS SUPLENTES CONVOCADOS PARA HABILITAÇÃO

2.5.1. Em conformidade com o item 10.3.1 do Edital, ficam igualmente convocados para a fase de habilitação documental os projetos classificados na condição de suplência, considerando a possibilidade de convocação posterior decorrente de desistência, inabilitação, impedimento superveniente ou eventual suplementação orçamentária.

2.5.2. A convocação dos suplentes para habilitação não gera direito adquirido à celebração do Termo de Execução Cultural, permanecendo condicionada à ocorrência das hipóteses previstas no Edital.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

3.1. Ficam convocados todos os proponentes relacionados no item 2, selecionados e suplentes, deste Comunicado para apresentação da documentação de habilitação e regularidade documental prevista no Edital.

3.2. A fase de habilitação possui caráter eliminatório e tem por finalidade verificar a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e documental dos proponentes classificados.

3.3. A ausência de documentação obrigatória ou a constatação de irregularidade documental poderá ensejar a inabilitação do proponente, observadas as disposições do Edital.

4. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A documentação deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Comunicado.

4.2. Não serão admitidos documentos apresentados após o encerramento do prazo estabelecido, ressalvadas as hipóteses de saneamento previstas no Edital.

4.3. O não atendimento da convocação dentro do prazo estabelecido implicará a inabilitação do proponente, sem prejuízo da convocação dos suplentes subsequentes.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A documentação de habilitação deverá ser encaminhada, preferencialmente, por meio eletrônico para o endereço institucional cultura@lorena.sp.gov.br.

5.2. Alternativamente, os documentos poderão ser protocolados presencialmente junto à Secretaria Municipal de Cultura de Lorena, situada à Av. Capitão Messias Ribeiro, nº 20 – Olaria, Lorena/SP – CEP 12.607-020, no horário das 09h às 17h, de segunda a sexta-feira, excetuados, observando-se o horário regular de expediente administrativo.

5.3. O assunto do e-mail deverá conter obrigatoriamente a seguinte identificação: “HABILITAÇÃO PNAB 2026 – NOME DO PROPONENTE – NOME DO PROJETO”.

5.4. Os documentos deverão ser apresentados em formato PDF, legíveis, completos e devidamente organizados.

5.5. Recomenda-se que a documentação seja encaminhada em arquivo único ou em arquivos individualizados e identificados de acordo com sua natureza, visando facilitar a análise pela Comissão de Habilitação.

5.6. Para fins de comprovação do cumprimento do prazo estabelecido para habilitação documental, será considerada a data e o horário de recebimento registrados pelo sistema eletrônico do endereço institucional da Secretaria Municipal de Cultura ou, no caso de protocolo presencial, a data e horário constantes do comprovante de protocolo emitido pela Administração Municipal.

5.7. Será considerada tempestiva a documentação encaminhada ou protocolada até as 23h59min59s do dia 01 de julho de 2026.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. PESSOA FÍSICA

6.1.1. Deverão ser apresentados:

a) Documento oficial de identificação com foto;
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Comprovante de endereço atual;

d) Documento comprobatório de endereço que comprove domicílio no Município de Lorena há, no mínimo, 02 (dois) anos;
e) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
f) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.2. PESSOA JURÍDICA

6.2.1. Deverão ser apresentados:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Estatuto Social, Contrato Social ou documento constitutivo equivalente atualizado;
c) Ata de eleição ou documento que comprove a representação legal, quando aplicável;
d) Documento oficial de identificação com foto do representante legal;
e) CPF do representante legal;
f) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
g) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
h) Certificado de Regularidade do FGTS, quando aplicável;
g) Comprovante de endereço da sede ou domicílio atual;
h) Documento comprobatório de endereço que comprove sede ou domicílio no Município de Lorena há, no mínimo, 02 (dois) anos;

6.3. GRUPOS E COLETIVOS SEM CNPJ

6.3.1. Deverão ser apresentados:

a) Declaração de Representação do Grupo ou Coletivo;
b) Documento oficial de identificação com foto do representante legal;
c) CPF do representante legal;
d) Documento de identificação e CPF dos integrantes do coletivo;
e) Comprovante de endereço atual do representante legal;
f) Documento comprobatório de endereço do representante legal, que comprove domicílio no Município de Lorena há, no mínimo, 02 (dois) anos;
g) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União do representante legal;
h) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT do representante legal.

6.4. Conforme disposto no subitem 10.6.3.4 do Edital, a comprovação de residência poderá ser realizada mediante apresentação de contas de consumo de serviços públicos, correspondências bancárias, contratos de locação, declarações emitidas por órgãos públicos, documentos fiscais ou outros documentos idôneos capazes de demonstrar o domicílio ou residência do proponente no período exigido pelo certame.

7. DAS CERTIDÕES E DA REGULARIDADE DOCUMENTAL

7.1. Serão aceitas certidões negativas e certidões positivas com efeitos de negativas, desde que válidas na data de apresentação.

7.2. Certidões vencidas, ilegíveis ou incompatíveis com o proponente poderão ensejar diligência para saneamento ou inabilitação, conforme o caso.

7.3. A Comissão de Habilitação poderá realizar consultas complementares em bases oficiais para confirmação das informações apresentadas.

8. DO SANEAMENTO DE FALHAS

8.1. Constatada a ausência de documento, inconsistência formal ou necessidade de complementação documental, poderá ser concedido prazo para saneamento, nos termos do Edital.

8.2. O saneamento documental não poderá resultar na modificação das condições de participação do proponente nem na alteração do conteúdo do projeto originalmente inscrito.

8.3. A eventual diligência para saneamento não constitui direito subjetivo do proponente, cabendo sua concessão à análise da Comissão de Habilitação.

9. DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO

9.1. Após a análise da documentação apresentada será publicado o Resultado Preliminar da Habilitação, contendo a relação dos proponentes habilitados e inabilitados.

9.2. Será assegurado prazo para interposição de recurso administrativo contra eventual decisão de inabilitação, nos termos do cronograma e das disposições do Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O atendimento à presente convocação constitui condição indispensável para permanência do proponente no certame.

10.2. A habilitação documental não gera direito adquirido à celebração do Termo de Execução Cultural, permanecendo condicionada ao atendimento integral das exigências previstas no Edital.

10.3. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão de Habilitação e pela Secretaria Municipal de Cultura, observadas as disposições do Edital, da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e da legislação aplicável.

10.4. Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Lorena, Estado de São Paulo, 24 de junho de 2026.

ISAQUE VICENTE LOPES GUIMARÂES

Secretário Municipal de Cultura